



## **EDITAL**

LUIS MIGUEL RODRIGUES COSTA, Presidente da Assembleia de Freguesia de Venteira, FAZ SABER que:

Nos termos do art.º 11º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **convoca** a Assembleia de Freguesia de Venteira, para uma **Sessão Ordinária**, a realizar no próximo dia **29 de abril (terça-feira)**, pelas **21h00** nas instalações da Sede da Assembleia de Freguesia de Venteira, Auditório Eng.º Jorge Barroso, sito na Av. Conde Castro Guimarães, nº 26 B, 2720-119 Amadora-Venteira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Ponto nº 1** - Apreciação e votação da ata nº 3, de 25 de setembro de 2024.

**Ponto nº 2** - Apreciação e votação da ata nº 4, de 14 de novembro de 2024.

**Ponto nº 3** - Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Conta de Gerência 2024, nos termos da alínea b), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/setembro.

**Ponto nº 4** – Apreciação e votação da proposta da 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025, nos termos da alínea a), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/setembro.

**Ponto nº 5** – Apreciação e votação do Voto de Pesar pelo falecimento de Miguel Macedo, apresentado pelo PPD/PSD.

**Ponto nº 6** – Apreciação e votação da Recomendação "Criação e reestruturação de Estruturas Desportivas de Proximidade", apresentada pelo CDS/PP.

**Ponto nº 7** – Apreciação e votação da Moção "Plano de requalificação pedonal da Freguesia", apresentada pelo BE.

**Ponto nº 8** – Apreciação e votação da Saudação "Ao 25 de Abril e aos resistentes antifascistas da Amadora", apresentada pela CDU.

**Ponto nº 9** – Apreciação e votação da Moção "Acreditar em Portugal, Acreditar na Amadora", apresentada pelo PPD/PSD.

.../...

.....

**Ponto nº 10** – Apreciação e votação da Recomendação "Dia Mundial da Actividade Física: pela sua promoção e pelo direito à saúde", apresentada pelo PPD/PSD.

**Ponto nº 11** - Apreciação da Informação da Sra. Presidente da Junta, conforme o disposto na alínea e), do nº 2, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013.

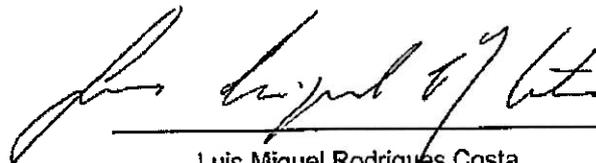
De acordo com o nº 1, do art.º 49º, da Lei nº 75/2013, de 12/setembro, haverá um período de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse para a Freguesia e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa da Assembleia de Freguesia.

Mais se informa que esta Assembleia de Freguesia será transmitida online.

E, para constar, e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais habituais.

Venteira, 16 de abril de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



Luis Miguel Rodrigues Costa